TERMO ADITIVO nº 028/26 de 01/04/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/25.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, titular do CPF n.° 986.XXX.XXX.68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;**

A **A EMPRESA ENEIAS CADORI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.383.691/0001-43, com endereço na Avenida Darci Sarmanho Vargas, centro, na cidade de Faxinal dos Guedes – SC, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. **ENEIAS CADORI,** brasileiro, maior, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n° 043.xxx.xxx-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo na Lei nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado a partir desta até 31 de dezembro de 2026, o contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 01 de abril de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

ENEIAS CADORI
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

LUCIA ADRIANE GONSALVES ANTUNES - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador – OAB SC 47086